



Boa Tarde Sr. Pregoeiro Leandro de Souza Crispim :

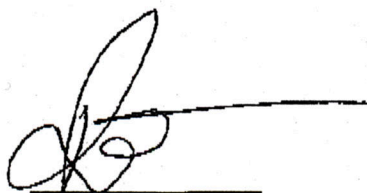
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2012 , CASA CIVIL/GO

Vimos por meio deste , pedir esclarecimento a cerca do seguinte ponto nas Especificações Técnicas ,ponto 3 , pagina 20 do referido Edital:

....item 01 , código 4533 : " ...Impressora com guilhotina."

O nosso equipamento não possui guilhotina , mas dispõe de uma serrilha que faz o mesmo procedimento que a guilhotina faz , mas de maneira diferenciada . É possível essa alteração ?



RENATO TELLINI VICTOLLA

Consultor de Licitações

Fone (51) 3334-8224



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N. : 201200013003218
INTERESSADA: SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO

DESPACHO N. 332 /2012-GEALS - Em atenção à solicitação contida no Despacho nº 653/2012-GELC, visando esclarecer a dúvida suscitada pela empresa DIPONTO Especialista em Controle de Ponto, com relação às especificações técnicas do Pregão Eletrônico nº 036/2012, quanto à impressora com guilhotina, informamos que o dispositivo em questão tem a finalidade exclusiva de se evitar desperdício de papel, sendo que, com a serrilha, o mesmo não acontece.

Sendo assim, o produto sugerido pela referida empresa não atende às especificações requisitadas.

Salientamos, ainda, que os valores cotados incidem sobre a especificação técnica de relógio biométrico, cuja impressora é com guilhotina.

À Gerência de Licitações para prosseguimento.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS, em
Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.


ALEXANDRE ANANIÁS DOS SANTOS
Gerente